



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.741.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESEECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.468, de 30 de dezembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais) para fazer face à despesa decorrente da aquisição de um fogão industrial destinado à Associação Promocional do Bairro da Olaria, na forma a seguir:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesas de Capital

FP 15.81.486.1.67 - Associação Promocional do Bairro da Olaria.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.741/99).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de dezembro de 1999.

Aloisio Vieira
ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação